



Junta Provisoria do Gov. de Piauí - Officio do Ministro da Justica, remettendo
Paris em 18 de Junho 1822. uma Representação daquella Junta sobre
relativa á Commissão, foi outta
e offerecida em 29 de Março 1823 — os embarcos da Administracão da Justica
na Villa de Campos Maior.

Idem do Maranhão — Officio do Ministro da Fazenda de 29
Paris em 24 de Janeiro de 1823 | d'outubro, remettendo uma Representação
daquella Junta &

Idem do Pará — Officio do Ministro do Reino de 30
de Novembro restituindo um officio
do Governo, em 14 de Janeiro de 1823 — daquella Junta á cerca da prisão de
alguns Individuos exigida pelo Governo
militar

Manuel José Esteves — P. providencias sobre muitos abusos
que se praticão na Administracão
do Governo em 15 de Março de 1823 — publica da Cidade de S. Luiz do
Maranhão.

Habitantes da Bahia — Representação de muitas assignaturas
sobre os successos politicos daquella
Provincia, e protestando a sua adherência
ao sistema constitucional.

- José Alexandre d'Amorim Garcia - Ser reformado no lugar de segundo Escripturario da Junta da Fazenda do Ceará &
- Governador das Armas do Pará - Extrato d'um officio de 19 de Setembro remettido pelo aquelle Gov.^o ao Governo sobre a necessidade de se crearem Ministros da Marinha &
- Junta do Ceará - Officio do Ministro da Guerra de 6 de Dezembro remettendo um Officio daquelle Governo, participando a alteraçãõ que se fez na Lei a respeito dos officiaes de N.^o e D. Linha.
- Passou á Commissão das Indiferentes, apud do S. Representante Rocha Loureiro - Officio do Ministro da Guerra, remettendo cinco Off.^o daquelle Governador sobre o estado politico da Provincia, &
- Governador Militar da Bahia - Officio de 8 de Outubro committido (e no Gov.^o em 13 de Dezembro) de 1825 documentos, sobre o estado daquelle Provincia
- Junta de Gov.^o do Maranhão - Officio de 16 de Outubro, participando a objecção que faz a Junta da Fazenda ao exercicio das sues attribuições.

Junta do Governo do Maranhão - Officio de 29 de outubro participando o que praticou com o Brigadeiro ~~Palmeirim~~

Palmeirim sobre uma Inspeção das Armas que elle intentou fazer.

Idem -

Officio do Ministro do Reino de 7 de Dezembro acompanhando daquelle Governo, um de 16, e outro de 27 d'outubro, com documentos sobre a recepção de algumas ordens do Rio de Janeiro, e um terceiro de 29 accusando a recepção dos Diplomas e ordens, relativas á eleição dos Deputados ás Cortes Ordinarias.

Nauricio José de Castellobranco M^{de} -

Projecto n.º 130-13- sobre o melhoramento da Agricultura da Ilha da Madeira.

Francisco João Moniz -

Projecto n.º 142 sobre concessões a favor da Ilha da Madeira.

Commissão d' Agricultura -

Projecto n.º 143 sobre a cultura da Ilha da Madeira.

Commissão do Ultramar -

Projecto n.º 249 sobre o melhoramento do Reino d' Angola.



Commissão do Ultramar —

— Dito —

— Dito —

Colonização do Indio —

J. José Lourenço da Silva —

Pedidas - id y claruminty —
Fica na Commissão, atd virum
— y claruminty —

Francisco Espindola —

José Antonio de Miranda —
(do Governo —

Ministro da Justiça —

Projecto N.º 250 sobre o melhoramento
da Provincia de Nacambique.

Projecto N.º 238 sobre o melhoramento
das Ilhas de Caboverde.

Projecto N.º 259 sobre a Representação
da Junta da Commissão de S. João
das Duas Barras.

Projectos N.º 233, 241, e 291 sobre
aquelle objecto.

Indicação para que na expedição
de Caboverde não os fundos necessarios
para a sua manutenção.

Parecer addido sobre o officio de
Guarda-mór da saude da Ilha
da Madeira.

Memoria Politica sobre o estado
presente de Portugal, e Brazil.
Extracto dos officios dirigidos por
aquelle Ministerio ás Cortes, e por
estas á Commissão do Ultramar
sobre objectos que dependem de
medidas legislativas. &

P. Segurado — —

Foi incluzo no Projeto offi-
cual de 3. de
Março de 1823 —

Indicação para que os lugares de
Juizes que se não creas para a
Provincia do Piauhí, tenham juris-
dicções extensivas a outras Povoações
da dita Provincia.

(Nai acompanhada de um Parecer
por copia da Commissão do Ultramar
mas para que a mesma Commissão
proponha um Projeto de
Decreto.)

P. Merquita Simentel —

Indicação para que a respeito da
União dos Açores, se adopte uma
medida semelhante a que se acaba
de tomar para as Ilhas de Caboverde
Indicação sobre os meios de melhorar
a exportação dos vinhos da Ilha
da Madeira.

P. Aragão — —

Therico Cesar Burlamaqui, e
sua Irmaõ D. Maria Anna
lia Burlamaque — —
(Não compete às Cortes.)

Quixão-se das violencias e injusticias
que lhe faz o Juiz de Fora de
Ceiras do Piauhí, e o seu Escrivão.

Camara da Villa de S. Joze
de Guim.º, Prov.º do Maranhão.

Para que na demarcaçào das terras
daquelle districto se contemple

Francisco Mendes de S. Siquieró -

a Camara, e respectivos Moradores
com porções proporcionadas á
necessidade do seu patrimonio,
e beneficios dos referidos Moradores.

Junta de Gov. do Pará -

que decida com brevidade o
Requerimento dos habitantes da
Bahia.

Camara da Villa de S. Lou de
Guimarães do Maranhão -

Officio de 16 de Novembro enviando
as suas instancias pelas providencias
que pedem, e requerendo a Cella
de outra Junta.

Off. da Junta de Gov. d' Angola
de 10 de Set. do anno pp. -

que se lhe conceda para seu
patrimonio uma porção de
terras da P. d' Agua de Lige.

José Antonio de Miranda -

Admittido ao cargo, tendo
a Jurisdição, e a Memória
para a Livraria das Cortes.

Expõem os acontecimentos que
tiverão lugar com uma procla-
mação do Rio de Janeiro &

Representação com uma
Memoria sobre o estado daquelle
Provincia.

João José Espiridão —
Foi grande o mal que
enf. di. J. não caber no
tempo —

Bispo de Bahia —

Junta Provisional de Goa —

Junta da Fazenda do Piauí —
Foi lido o Projeto em sessão
de 12 de Setembro de 1823 —

Roberto Vieira Santos —

(to Gov. em 8 de Março)
de 1823 —

P. que se mande executar o parecer
da Commissão do Ultramar sobre
o augmento do ordenado que pedia
pelo off. de Escrivão das Execuções
da Fazenda da Alia da Madara

Officio do t. de Julho de 1822
participando que ali se jurara
a Constituição &

Officio de 12 de Junho partici-
pando os acontecimentos politicos
do dia 15 de Maio, e pedindo
providencias sobre o estado da
Provincia.

Parecer da Commissão que
reverte por copia a mesma
Commissão para o redimir a
Projeto de Decreto.

Leixa-se de violencias que
tem committido o Governador de
Piauí, Elias José Ribeiro
contra o corpo de Milicias da
quella Prov. de que o Supp. he
Capitão.

Manoel Abrantes Paes, e
outro —

(Ao Gov. em 6 de Mayo.)

Seicente José Dias —

(Ao Gov. em 10 de Mayo, pelo pres-
tenço às Cortes em 7 de Mayo.)

Filippe de Azevedo —

Junta Provisoria do Maranhão

Quiridos de Azevedo —

Quisa se dos prejuizos que
lhes causão a forma de Promeç.
militares praticadas nos Reg.
de linha do Piauí, de qua os
Supp.^{tes} são officiaes

Quisa se das injurias que
lhes tem feito o Governo do
Piauí.

* P. quise lher augmente o
ordenado do officio de Guarda
menor da Relação do Maranhão,
de que he serventuario. E
Officio do Ministro da Fazenda
de 28 de Janeiro, remettendo
uma Representação daquella
Junta de 27 de Novembro,
participando ter feito extensiva
a Carta de Lei de 5 de Setembro
de 1821, sobre os Feriados da
Relação.

* Officio do Ministro da Fazenda,
remettendo outro daquelle

Perido de 4 de Julho como Projeto
de se introduzir o Anfião nas
Costas d' Africa, digo da China.

Junta do Governo Provisoria da
Provincia do Maranhão —

Paruê lido em sessão de
12 de Março de 1823 —
Aprovado —

Officio de 4 de Fevereiro do Minis-
tro da Fazenda acompanhando
outro daquella Junta com uma
Consulta do Conselho da Fazenda
de 9 de Dezembro sobre o desem-
barque de cinco escravidos ladinos.

Joaquim de Siqueira Corrêa —

Quiza se dar injurias que lhes
faz o Desembargado Chanceler
da Relação do Maranhão collegado
com a Junta do Governo da
mesma Provincia, e pede

to Gov. em 25 de Março
de 1823 —

providencias

Junta Provisoria do Maranhão

Officio do Ministro da Fazenda
de 19 de Fevereiro com os docum.^{tos}

(Paruê em 13 de Março)
ho o m. animado —

que se lhe exigirão pertencentes ao
Officio daquella Junta sobre o
desembarque dos escravidos ladinos

Idem —

Officio do Ministro da Fazenda
de 22 de Fevereiro com os off.^{tos}

daquella Junta de 2 de Agosto,
e 16 de Novembro do anno
passado, relativos ao soldo
do Major da Policia, e a
outras attribuições militares,
sobre que requerer se podem mais
amplos.

Junta do Gov.^o do Maranhão, * Officio de M de Janeiro enviando
(Parecer de 12 de Maio, as Representações de Antonio
que voltou a Commissão.) Marquez Soares, e os competentes
documentos sobre a conformação
do seu lugar de Official Maior
da Secretaria daquelle Junta,
e sobre a organização da
mesma Secretaria.

Requerição da Secret.^a dos Contas - Sobre a apresentação do parecer
reduzido a Decreto, a respeito
do augmento dos ordenados dos
Empregados da Junta da
Fazenda do Piauí.

*Cita interfecta em margem -
Folha de Parecer lido na sessão
de 12 de Maio de 1823 - que
fizeram a seguinte leitura*

Manoel José de Medeiros - Parecer da Commissão que
reverte á mesma para ser
lido no Poderoso Congresso

afim de lhe dar o competente despacho.

Officiaes do 3º Regimento de Inf.
do Pará — — —

Officio do Ministro da Guerra
de 14 de Março, remettendo o
Requerimento do Supp.^o em que
pedem uma gratificação pelo
trabalho extraordinario da
Policia em que são empregados

Officiaes Inferiores empregados
como Amanuenses na Secret.
do Governo militar do Pará.

Officio do mesmo Ministro, e
da mesma data remettendo
o Requerimento do Supp.^o, em
que pedem a mesma gratificação
pelo trabalho extraordinario em
que estão empregados.

Constitucionaes de Bahia —

P. a nomeação de um chefe
Politico para Governador da
quella Provincia em lugar de
Juntas Provisorias, de que
tem resultado graves prejuizos
à dita Provincia.

Junta do Governo Civil do Pará. *Officio de 30 de Dezembro com
Fica guardada na Secretaria a copia de um paragrafo da
q. não caber no tempo —* reportada da Camara da Villa
de Camutá sobre o meio de
melhorar a agricultura em
geral, e de fixar a rendencia
permanente dos Indios.

Francino de Alto de Lima e
Traujo — — — — —
João Orosio de Castro Cabral
de Albuquerque —
Communião de S. Domingos
de Baião — — — — —

Officio do e Ministro da Justica,
de 18 de Novembro pasado
remettendo á Deputação perma-
nente nos officios sobre a união
da Colonia de Baião á causa
da Monarquia, e a sua
adherão ao sistema Constitucional

Francino Boija Per. de J. —
Ao Governo em 24 de Março
de 1823 —

P. que se lhe mande fazer
pagamento dos soldos atrasados
que se lhe devem.

Francisco Mendiz da Silva
Figueroa — — — — —
Ao Governo em 24 de Março
de 1823 —

P. providencias efficazes para
ligar o Brasil a Portugal.

Paruay con Projeto
18 de Maio

- 1 Juiz de fora de Parauay — O. abominif. —
- 2 Juiz de fora de Parauay — O. abominif. —
- 3 Juiz de fora de Parauay — O. abominif. —
- 4 Juiz de fora de Parauay — O. abominif. —
- 5 Juiz de fora de Parauay — O. abominif. —
- 6 Juiz de fora de Parauay — O. abominif. —
- 7 Juiz de fora de Parauay — O. abominif. —
- 8 Juiz de fora de Parauay — O. abominif. —
- 9 Juiz de fora de Parauay — O. abominif. —
- 10 Juiz de fora de Parauay — O. abominif. —
- 11 Juiz de fora de Parauay — O. abominif. —
- 12 Juiz de fora de Parauay — O. abominif. —

24 de Junho

- 3 Paruá abençoado de Luiz de Albuquerque de Paes —

Paruay simples

24 de Junho

- Paruá approvando o indulto para os f. do J. de Maranhão para o obitório auctoridade dos Indios —
- O. sobre approvando dos ordinados aos empregados de Parauay —
- O. sobre auctoridade dos Indios. sobre a hia, e judicial augmento, foi indeferido —
- O. sobre a auctoridade dos Ordinados de Maranhão —
- O. sobre o Off. maior de Maranhão Ant. Marq. Leary — O. abominif. —
- Manuel J. Marq. judicial augmento de teatro, foi indeferido —
- 316 habitantes de Maranhão, e judicial augmento de teatro, foi indeferido —

Pituaçu com destino

16 de Junho

- Se Jovene — Off. de J. de Parauay —
- O. — M. Estevão —
- O. — Jov. de Bahia —
- Mad. Consta. de Cortez — Tibério Ceja —
- Alomif. de Lagunas — Jov. de Sousa Pereira Pat. —
- J. Ant. de Maranhão — Se Jovene —
- Se Jovene — Roberto de Paes —
- O. — M. Abrantes Paes, cortez —
- Mad. Consta. de Cortez — Vicente Flin —
- Se Jov. — Jov. de S. Paulo —
- O. — M. de Souza Pat. de —
- O. — M. de Souza Pat. de —
- O. — M. de Souza Pat. de —